



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.453/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.166/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Trânsito (Setran) afirmou que as unidades escolares públicas e privadas no município estão devidamente sinalizadas, com sinalizações horizontal e vertical indicadoras de vagas específicas para o transporte escolar, conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

A Setran informou que atende protocolo de solicitação das Secretarias de Educação e de Transportes, além de documentos expedidos na própria Secretaria de Trânsito, mediante solicitação das unidades escolares.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn